



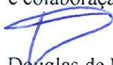
ATA Nº. 10/2019

Pregão Nº. 07/2019 – Forma Presencial

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 07/2019, para
3 procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 07/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital,
4 que tem como objetivo a **Aquisição de peças para manutenção do giro círculo, corrente do tander e lâmina,**
5 **da motoniveladora 120k frota 163; Peças para conserto e manutenção da polia do motor e dentes, base,**
6 **porcas e parafusos da concha da pá carregadeira W130 – frota 152; dentes e parafusos e porcas para troca**
7 **da concha da pa carregadeira W20E – frota 81; Peças para conserto do motor do limpador do para-brisa da**
8 **pá carregadeira W170 – frota 153; Dentes e parafusos, porca e suporte da unha da concha da**
9 **retroscavadeira Cat 416E – frota 146; aquisição de climatizador de ar de teto para caminhão;** mediante as
10 condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural
11 localizado no Paço Municipal no dia 22/02/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia
12 22/02/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 25/02/2019, no jornal impresso de grande circulação
13 local e regional Jornal O Paraná no dia 23/02/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do
14 Paraná no Dia 22/02/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 25/02/2019, O edital
15 da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido
16 diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital
17 as seguintes empresas: Maria Estela de Oliveira Comercio de Peças e Serviços Eireli, CNPJ:30.607.906/0001-
18 30; L. P. da Silva Peças e Serviços – EPP, CNPJ: 07.824.746/0001-69; Niko Auto Elétrica e Comercio de Peças
19 Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89; Carterbrasil Dist Peças Ltda, CNPJ: 02.911.351/0001-80;
20 Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s)
21 representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como
22 da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram)
23 proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Niko Auto Elétrica e Comercio de Peças
24 Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, representada pelo Sr. Ivaldo Henrique de Faci, que
25 apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. L. P. da Silva Peças e Serviços – EPP,
26 CNPJ: 07.824.746/0001-69, representada pelo Sr. Juscilei Marcelo Mumbach, que apresentou declaração de
27 Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Maria Estela de Oliveira Comercio de Peças e Serviços Eireli,
28 CNPJ:30.607.906/0001-30, representada pelo Sr. Alex André Kotatski, que apresentou declaração de
29 Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Carterbrasil Dist Peças Ltda, CNPJ: 02.911.351/0001-80,
30 representada pelo Sr. Raul Elias Kletemberg, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno
31 Porte. Hydraforce Peças e Serviços Mecânicos Eireli, CNPJ: 27.014.321/0001-00, representada pelo Sr. Edson
32 José Justino de Sousa, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro
33 iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a
34 serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da
35 sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em
36 seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s)
37 representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de
38 preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e
39 efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme
40 o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s)
41 classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta
42 em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação
43 direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do
44 envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es)



45 proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de
46 acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s)
47 presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s)
48 foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio
49 do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão,
50 deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s)
51 presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito
52 a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital,
53 sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 07/2019, e considerando
54 que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s)
55 vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s)
56 ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação
57 expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro
58 classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Niko Auto Elétrica e Comercio de Peças Automotivas
59 Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, nos lotes nº 03 e 06; L. P. da Silva Peças e Serviços – EPP, CNPJ:
60 07.824.746/0001-69, nos lotes nº 02 e 05; Maria Estela de Oliveira Comercio de Peças e Serviços Eireli,
61 CNPJ:30.607.906/0001-30, no lote nº 04; Hydraforce Peças e Serviços Mecânicos Eireli, CNPJ:
62 27.014.321/0001-00, no lote nº 01; Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada
63 esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação
64 e colaboração no certame.


65 
66 Douglas de Mattia
Pregoeiro


Moacir Antônio Catafesta
Equipe Apoio

67 Niko Auto Elétrica e Comercio de Peças Automotivas Ltda – ME

68 Carterbrasil Dist Peças Ltda 

69 L. P. da Silva Peças e Serviços – EPP 

70 Hydraforce Peças e Serviços Mecânicos Eireli 

71 Maria Estela de Oliveira Comercio de Peças e Serviços Eireli, 

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 44 Nº. PREGÃO: 007/2019

DATA: 12/032019 HORA: 09h00min

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do giro círculo, corrente do tander e lâmina, da motoniveladora 120k frota 163; Peças para conserto e manutenção da polia do motor e dentes, base, porcas e parafusos da concha da pá carregadeira W130 – frota 152; dentes e

PREGOEIRO: Douglas de Mattia
APOIO: Moacir Antonio Catafesta
0

FORNECEDORES: Niko Auto Elétrica e Comercio de Peças Automotivas Ltda – ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89, representada pelo Sr. Ivaldo Henrique de Facci, que L. P. da Silva Peças e Serviços – EPP, CNPJ: 07.824.746/0001-69, representada pelo Sr. Juscilei Marcelo Mumbach, que apresentou declaração Maria Estela de Oliveira Comercio de Peças e Serviços Eireli, CNPJ:30.607.906/0001-30, representada pelo Sr. Alex André Kotatski, que Carterbrasil Dist Peças Ltda, CNPJ: 02.911.351/0001-80, representada pelo Sr. Raul Elias Kletemberg, que apresentou declaração de Microempresa e Hydrauforce Peças e Serviços Mecânicos Eireli, CNPJ: 27.014.321/0001-00, representada pelo Sr. Edson Jose Justino de Sousa, que apresentou

LANÇES POR LOTE

LOTE	QTDE	PRODUTO	LP Peças	Hydrauford	Carterbras	Maria Este	Niko	
1	Itens 1 a 5	Peças Frota 163	1.899,00	2.057,40	2.188,00	2.261,00	*	189,90
				1.890,00				2.088,90

LOTE	QTDE	PRODUTO	LP Peças	Hydrauford	Carterbras	Maria Este	Niko	
2	Itens 1 a 6	Peças frota 152	3.473,00	3.687,30	3.827,00	4.071,50	*	347,30
								3.820,30

LOTE	QTDE	PRODUTO	LP Peças	Niko	Hydrauford	Carterbras	Maria Este	
3	Item 1	Peças frota 153	3.550,00	3.690,00	3.771,00	4.100,00	4.170,00	355,00
				3.500,00	3.540,00			3.905,00

LOTE	QTDE	PRODUTO	LP Peças	Hydrauford	Maria Este	Carterbras	Niko	
4	Itens 1 a 3	Peças Frota 81	2.930,00	3.127,40	3.422,00	3.425,00	*	293,00
					2.920,00			3.223,00

LOTE	QTDE	PRODUTO	LP Peças	Hydrauford	Carterbras	Maria Este	Niko	
5	Itens 1 a 12	Peças Frota 163	5.482,00	5.860,35	6.388,00	6.473,00	*	548,20
			5.450,00		5.470,00			6.030,20
			5.350,00		5.400,00			

			5.250,00		5.300,00		
			5.150,00		5.200,00		
			5.050,00		5.100,00		
			4.950,00		5.000,00		
			4.850,00		4.900,00		
			4.750,00		4.800,00		

LOTE	QTDE	PRODUTO	Niko	Hydrauford	LP Peças	Maria Este	Carterbras	
6	Item 1	Equipamentos Frotas 120.	2.634,00	2.805,00	*	*	*	263,40
								2.897,40



Raul E. Kletemberg

[Signature]

[Signature]